



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADO DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 27 e 28 de julho de 2005

Horário: 09h30 às 18h00

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do IBAMA – SCEN – Trecho 2 – Brasília/DF

1 Abertura da Sessão.

Pelo Secretário-Executivo do CONAMA que informou a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN 3540/05, deferindo liminar para suspender, *ad referendum* do Plenário, até o julgamento da ação, a eficácia do art. 4º, caput, e § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º e § 7º da Lei nº 4.771, de 1965.

2 Discussão e votação da [Transcrição *ipsis verbis* da 44ª Reunião Extraordinária](#), realizada em 18 e 19 de maio de 2005.

Aprovada a transcrição da 44ª Reunião Extraordinária.

A Conselheira Zuleica Nycz solicitou esclarecimentos, sobre como são feitos os registros em ata, se se dispõe, apenas, da Transcrição. Foi recomendado que a Conselheira apresente, oportunamente, os destaques que julgar necessários proceder no resultado ou na transcrição da referida reunião.

3 Apresentação de Novos Conselheiros.

A lista de Conselheiros encontra-se disponibilizada no endereço abaixo:

http://www.mma.gov.br/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=595

4 Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias.

5 Ordem do Dia:

5.1 Processo nº 02000.002382/2003-92 – Consolidação das propostas sobre Áreas de Preservação Permanente - APPs oriundas dos Grupos de Trabalho criados pela Resolução CONAMA nº 298/2002. Procedência: Aprovada na 9ª Reunião da CT Gestão Territorial e Biomas, em 6 e 7 de dezembro de 2004 e na 16ª Reunião da CT de Assuntos Jurídicos, em 2 e 3 de maio de 2005.

Proposta de Resolução

Relator: Presidente da CT de Gestão Territorial e Biomas.

Foi votado o texto base na 44ª Reunião Extraordinária do CONAMA, em 18 e 19 de maio de 2005, e recolhidas emendas que serão analisadas.

O Secretário-Executivo do CONAMA formalizou, no exercício da Presidência, com a aprovação dos Conselheiros, a suspensão da tramitação da matéria, até que haja decisão final sobre a ADIN pelo STF. Após o julgamento a matéria voltará para deliberação do Plenário na mesma forma em que se encontra hoje.

O Plenário deliberou que o CONAMA realizará oitavas (reuniões públicas) nas 5 Regiões do País para discussão da matéria. Os membros do CIPAM indicarão representantes e suplentes para compor a Comissão Organizadora, encarregada de organizar e sistematizar os resultados das oitavas. O CIPAM definirá em quais Estados (capitais) serão realizadas as oitavas.

O Secretário-Executivo do CONAMA informou que estará disponibilizado na página do Conselho o Parecer da CONJUR/MMA enviado a Advocacia Geral da União - AGU, contendo os argumentos sobre a ADIN 3540/05:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/F3F96568/Info460ConjurMMA.doc>

5.2 Processo nº 02000.000128/2005-11 – Solicita moratória de todos os processos de Licenciamento Ambiental de barragens na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai até que sejam realizados e apresentados todos os estudos.

Interessado: Edi Xavier Fonseca – Entidades Ambientistas da Região Sul – AGAPAN

Procedência: 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 14 e 15 de dezembro de 2004

Proposta de Moção

Relator: Ministério de Minas e Energia

Pedido de vista pelo Ministério de Minas e Energia na 44ª Reunião Extraordinária do CONAMA, em 18 e 19 de maio de 2005.

A matéria será discutida e votada na próxima Reunião Plenária, em função de que o parecer apresentado pelo Ministério de Minas e Energia não foi disponibilizado em prazo regimental.

5.3 Instituição do Grupo Assessor de Planejamento e Avaliação.

Interessado: CIPAM

Procedência: 24ª Reunião do CIPAM, em 25 de maio de 2005.

Aprovada a Instituição do Grupo Assessor.

5.4 Processo: 02000.000535/2004-48 – Recomendar ao Governo do RN que assuntos referentes à Legislação Ambiental sejam amplamente discutidos em audiências públicas antes de seus devidos encaminhamentos.

Interessado: Francisco Iglesias – Entidades Ambientistas da Região Nordeste - ASPOAN

Procedência: 73ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 24 e 25 de março de 2003.

Proposta de Recomendação. Aprovada na 17ª CT Assuntos Jurídicos, em 24 de maio de 2005.

Relator: Entidades Ambientistas da Região Nordeste

Pedido de vista pelo Governo do Rio Grande do Norte

5.5 Processo nº 02000.000129/2005-66 – Manutenção da ampliação da Estação Ecológica do Taim.

Interessado: Edi Xavier Fonseca – Entidades Ambientistas da Região Sul – AGAPAN

Procedência: 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 14 e 15 de dezembro de 2004

Proposta de Moção

Relator: Entidades Ambientistas da Região Sul – AGAPAN

Pedido de vista pelo Ministério do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

5.6 Processo nº 02000.000133/2005-11 – Solicita a revogação da alteração das categorias do Parque Delta do Jacuí, por Decreto Estadual, em 28 de setembro de 2004, para área de Proteção Ambiental – APA, e que seja feito o encaminhamento do assunto através de Projeto de Lei, após manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Interessado: Edi Xavier Fonseca – Entidades Ambientistas da Região Sul – AGAPAN

Procedência: 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 14 e 15 de dezembro de 2004

Proposta de Moção

Relator: Entidades Ambientistas da Região Sul – AGAPAN

Aprovada com emendas.

5.7 Processo nº 02000.001107/2005-13 - Solicita à CTNBio acatar sugestão da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas – CNEA de que a entidade de representação dos ambientalistas seja indicada por meio de votação no âmbito do CNEA

Interessado: Adriana Ramos - Instituto Socioambiental – ISA

Procedência: 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 14 e 15 de dezembro de 2004

Proposta de Moção

Relator: Entidades Ambientistas Âmbito Nacional - Instituto Socioambiental – ISA

Aprovada com emendas.

5.8 Processo nº 02000.001108/2005-68 – Lamenta a desconsideração do papel do CONAMA na regulamentação do licenciamento ambiental - Lei de Biossegurança.

Interessado: Adriana Ramos - Instituto Socioambiental – ISA

Procedência: 76ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 14 e 15 de dezembro de 2004

Proposta de Moção

Relator: Entidades Ambientistas Âmbito Nacional - Instituto Socioambiental – ISA

Pedido de vista pelos Ministérios de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, e Confederação Nacional da Indústria – CNI.

6 Informes:

6.1 Pela Secretaria Executiva do CONAMA: II Conferência Nacional do Meio Ambiente – CNMA;

6.2 Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: Apresentação sobre o parecer técnico que subsidiou a emissão da Licença Prévia nº 200, de 29 de abril de 2005, ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, Processo IBAMA /MMS- ADM. CENTRAL 02001.003718/94-54 SMA;

6.3 Pela Agência Nacional de Águas - ANA: Apresentação da Nota Técnica que subsidiou o parecer técnico do IBAMA para a emissão da Licença Prévia nº 200, de 29 de abril de 2005, ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

6.4 Pela Secretaria Executiva do MMA: Apresentação dos estudos desenvolvidos e das ações em desenvolvimento que tratam da Revitalização do rio São Francisco.

A Secretaria Executiva do CONAMA vai recolher comentários e questionamentos feitos pelos Conselheiros, inclusive pelo Presidente do Comitê de Bacia do Rio São Francisco, que não pôde se manifestar em virtude de antecipação da conclusão da Plenária, sobre os informes referentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional e ao Projeto de Revitalização do Rio São Francisco, que serão enviados aos expositores e, posteriormente, disponibilizadas as respostas aos Conselheiros.

7 Tribuna livre (15').

Falaram na Tribuna livre os seguintes Conselheiros:

João Paulo Capobianco – Ministério do Meio Ambiente, sobre a Reunião Extraordinária que tratará do tema desmatamento, que será realizada em Cuiabá;

André Lima – Entidades Ambientistas de Âmbito Nacional – ISA, salientou a existência de problemas estruturais no Estado do Mato Grosso;

Luiz Carlos Mareto – Entidades Ambientistas da Região Norte – KANINDÉ, sugeriu que o Estado de Rondônia hospede uma das reuniões públicas do CONAMA;

Zuleica Nycz – Entidades Ambientistas da Região Sul – APROMAC, informou que protocolou pedido para participar do Grupo de Trabalho de monitoramento da Resolução CONAMA 362/05 - Rerrefino;

Walmir do Carmo – Entidades Ambientistas da Região Nordeste – GRAMA, parabenizou o Governo pela operação Curupira e sugeriu estendê-la a outras regiões, especialmente onde haja Florestas de Mata Atlântica;

José Miguel da Silva – Entidades Ambientistas da Região Sudeste – APEDEMA/RJ, alertou para o problema de sítios contaminados no País, com destaque para a “Cidade dos Meninos”, com contaminação por organoclorados e cujo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado com o Governo Federal, não foi cumprido;

Alcebíades Sabino – Governo do Rio de Janeiro, reafirmou a posição favorável da ABEMA sobre a realização de audiências públicas. Repudiou declarações sobre a FEEMA e solicitou providências;

Paulo Nogueira-Neto – ADEMA/SP, salientou a importância de regulamentação da Área de Relevante Interesse Ecológico – Seringal de Nova Esperança; e

Cláudio Dilda – Governo do Rio Grande do Sul, anunciou que a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM completou 15 anos e protestou contra a desconsideração do Regimento Interno. O Secretário-Executivo reafirmou que todas as decisões da Plenária se pautaram no Regimento Interno.

8 Encerramento.